



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor do **SERVIÇO DE CONserto E REvisão NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS DA CÂMARA** não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o parecer jurídico, e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **ANDERSON DA SILVA GOVONI**, CNPJ 17.434.498/0001-01, Situada na Rua Pastor Jovelino, 731, Centro, Barão do Triunfo/RS, no valor total de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 23 de fevereiro de 2017.

NERCIO DA SILVA AMBOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES